

## Restrições nas áreas condicionadas Dentro e fora do período crítico

Sempre que o Risco de Incêndio Florestal seja de nível elevado, não é permitido executar trabalhos que envolvam a maquinaria de combustão interna e externa sem os dispositivos obrigatórios.

Sempre que o Risco de Incêndio Florestal seja de nível elevado ou superior, não é permitido aceder, circular e permanecer no interior das áreas condicionadas, bem como em todas as vias que as atravessem com exceção das autoestradas, IP, IC, EN e estradas regionais.

RISCO DE INCÊNDIO		
ACESSO CONDICIONADO		
A PESSOAS E VEÍCULOS		
<small>(FIRE HAZARD - RESTRICT ACCESS TO PEOPLE AND VEHICLES) (RISQUE D'INCENDIE - ACCESSE CONDITIONNE AUX PERSONNES ET VEHICULES) (PALIGRO DE INCENDIO - ACCESO CONDICIONADO DE PERSONAS Y VEHICULOS) (RISICO DE FUEGO - PASAJE ACORCIONADA A PERSONAS E CARRIGOS)</small>		
Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho		
Risco de Incêndio	Período	Condicionais
Máximo	Toda o ano	Proibido o acesso, a circulação e a permanência.
Muito Elevado		Identificação perante as autoridades competentes.
Elevado	Período crítico	Proibido circular com veículos motorizados; Proibição de utilização de máquinas, para qualquer trabalho, que não possuam dispositivos de retenção de faúlhas e tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, e ainda não possuam extintores nos termos definidos na lei; Proibidas todas as ações não relacionadas com as atividades agrícolas e florestais; Identificação perante as autoridades competentes.
	Fora do período crítico	Identificação perante as autoridades competentes; Proibição de utilização de máquinas para qualquer trabalho, que não possuam dispositivos de retenção de faúlhas e tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, e ainda não possuam extintores nos termos definidos na lei.
<small>Período crítico, e exceções de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho</small>		
Período crítico de :		a

### Áreas condicionadas:

- áreas submetidas ao regime florestal (Matas Nacionais e Perímetros Florestais);
- áreas onde exista sinalização de acesso condicionado.

### Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte o Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro (republicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho) que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP  
Sede - t. 213 124 800

Direções Regionais  
Norte - t. 259 330 400  
Centro - t. 232 427 510  
Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530  
Alentejo - t. 266 737 375  
Algarve - t. 289 870 718

[www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)



Instituto da Conservação  
da Natureza e das Florestas

Conceção criativa e design gráfico | Inês Castro Vasco

# maquinaria e equipamento regras de defesa da floresta contra incêndios

campanha nacional de sensibilização



## Manuseamento de máquinas durante o período crítico

Todos os trabalhos e atividades que recorram a máquinas de combustão interna e externa - tratores, máquinas e veículos de transporte pesados, é **OBRIGATÓRIO**:

- a utilização de dispositivos de retenção de faíscas (rede de malha apertada);
- a utilização de dispositivos tapa-chamas nos tubos escape ou chaminés;
- estarem equipados com um ou dois extintores de 6 Kg, consoante o seu peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

A infração da lei constitui contraordenações com multas que podem atingir:

- €5.000 (pessoa singular)
- €60.000 (pessoas coletivas)

## Recomendações de segurança

- evite a acumulação de poeiras e outros resíduos inflamáveis sobre as componentes das máquinas sobreaquecidas (por exemplo as correias);
- evite o contacto das ferramentas de corte (por exemplo, as facas ou correntes dos corta-matos e as motorroçadoras) com pedras e arames;
- faça o abastecimento de combustível com a máquina a frio e fora de locais de elevada inflamabilidade.



**EVITE TRABALHAR NOS DIAS COM TEMPERATURAS ELEVADAS BEM COMO DURANTE AS HORAS DE MAIOR CALOR**

**ESTEJA VIGILANTE NO MANUSEAMENTO DE TRATORES, DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS E DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PESADOS!**

